

## DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE</b> (login)	02SP166872017
<b>Proponente:</b> INSTITUTO TIME M	
<b>CNPJ:</b> 22.415.807/0001-28	
<b>E-mail:</b> institutotimem@gmail.com	
<b>UF:</b> SP	
<b>Cidade:</b> Leme	
<b>Endereço:</b> av. Paul Harris, 273	
<b>Telefone(DDD):</b> (19)3571-8251	
<b>Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente:</b> RAFAEL TRINIDADE PIRES DE MORAES	

<b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	<b>Nº SLIE:</b> 1713574-50
<b>Título:</b> Pedal Rumo a Tóquio	
<b>Manifestação Desportiva:</b> Rendimento	
<b>Modalidade(s) do projeto:</b>	
Ciclismo	

**Local (is) de execução do projeto:**

PARQUE PORTUGAL - LAGOA DO TAQUARAL  
 SP  
 Campinas  
 Parque Taquaral  
 Doutor Heitor Penteado  
 Cep: 13087-000/Fone: (19)3256-9959

<b>III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:</b>	
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	<b>Duração:</b> 12 meses

<b>IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>
<b>Público Alvo</b>
Qtd: 0 - Crianças - (0 a 12 anos).
Qtd: 0 - Adolescentes - (10 a 18 anos).
Qtd: 5 - Adultos - (18 a 59 anos).
Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos).
Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
<b>Beneficiário Direto:</b> 5
<b>Beneficiário Indireto:</b> 0
<b>Total de Beneficiário(s):</b> 5

## PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

---

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente



**ATENÇÃO:** O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

## DESCRÍÇÃO DE PROJETO

**V. OBJETIVOS** - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

**VI. METODOLOGIA** - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

O Projeto Pedal Rumo a Tóquio com duração de doze meses inicialmente, tem por objetivo fomentar a prática do Paraciclismo na cidade de Campinas, interior de São Paulo, desenvolvendo-o como forma de competição e de transformação social, através da manutenção de uma equipe de rendimento na modalidade.

O presente projeto visa a formação e preparação qualificada de uma Equipe Adulta do INSTITUTO TIME M, entidade proponente, oferecendo condições e infraestrutura adequadas a preparação dos atletas para a obtenção de excelentes resultados nas competições oficiais.

Assim, pretende-se com o projeto atender os seguintes objetivos:

- Desenvolver uma equipe masculina de alto rendimento;
- Oferecer uma estrutura adaptada aos para-atletas, a fim de melhorar a qualidade da equipe, o entrosamento entre os mesmos e o rendimento nas provas;
- Classificar a equipe e competir as principais provas regionais, estaduais, nacionais e internacionais;
- Qualificar o desenvolvimento físico, técnico-tático e psicológico da equipe com talentos diferenciados, compatíveis com a prática da elite do paraciclismo brasileiro, através de treinamentos específicos.
- Promover clínicas de paraciclismo pelos atletas da equipe de alto rendimento da cidade de Campinas, para futuramente incentivar e ampliar a participação para crianças e jovens num projeto voltado a iiniciação.

O público diretamente beneficiado será de 05 (cinco) atletas do paraciclismo masculino, que se destacam em habilidades físicas, técnicas-táticas e psicológicas, fazendo parte da equipe

atletas oriundos da cidade de Campinas/SP, da RMC - Regiao Metropolitana de Campinas, de outros municípios paulistas e de outras regiões em território nacional.

### CLASSIFICAÇÃO

LC1 atletas com pequeno prejuízo em função da deficiência, normalmente nos membros superiores.

LC2 atletas com prejuízo físico em uma das pernas, permitindo o uso de prótese para

competição.

LC3 atletas que pedalam com apenas uma perna e não podem utilizar próteses.

LC4 Atletas com maior grau de deficiência, normalmente amputação em um membro superior e um inferior.

Tandem para ciclista com deficiência visual. A bicicleta tem dois assentos e ambos ocupantes pedalam em sintonia. Na frente vai o ciclista não-deficiente e atrás o atleta com deficiência visual.

Handcycling para atletas paraplégicos que utilizam bicicleta especial impulsionada com as mãos.

O Projeto será desenvolvido visando a temporada de 2018, durante um período de 12 meses, na ciclovia anexa ao Parque Portugal - Lagoa do Taquaral na cidade de Campinas.

A seleção dos atletas para compor a equipe adotará critérios técnicos levando em consideração as variadas características pertinentes a um paraciclista, adotando-se como foco a variação do Paraciclismo denominada HAND BIKE, voltada para atletas paraplégicos que utilizam uma bicicleta especial impulsionada com as mãos.

Assim, o plano metodológico do Pedal Rumo a Tóquio abrange aspectos direcionados para a avaliação dos critérios técnicos dos atletas, aplicação de um sistema de avaliação física e monitoramento, aplicação de treinamentos técnico-tático, físico e de reabilitação, práticas educativas com fundamentação teórica sobre o ciclismo, palestras sobre motivação e superação, participação dos atletas em provas locais, estaduais, nacional e internacional, organização de eventos de confraternização entre atletas, técnicos, familiares e comunidade, participação da equipe em eventos sociais filantrópicos, escolas e comunidades locais e reuniões semanais de planejamento de treinamentos e operacional para provas.

## 7.1 Público Direto

O projeto Pedal Rumo a Tóqui:

- atingirá 05 paraciclistas, do sexo masculino, com idades entre 18 e 25 anos.
- 03 profissionais envolvidos diretamente com a execução do projeto
- Indiretamente estima-se que o projeto deva atingir um público total de 50 pessoas entre familiares e demais protagonistas de diferentes áreas correlacionadas.

## Treinamentos

A equipe participará de provas locais, estaduais, regionais e nacionais que podem ocorrer durante a semana ou aos finais de semana. A rotina de treinos abrangerá 6 dias na semana, consecutivos ou não, considerando o planejamento semanal e respeitando-se assim as perfeitas condições de saúde e preparo dos para-atletas.

A planilha de treinamentos é individualizada e será feita uma avaliação de performance dos treinamentos.

Os atletas passarão por avaliação física mensalmente durante a execução do projeto, permitindo todo monitoramento, avaliação do progresso e desempenho de cada atleta com ampla precisão.

Dessa forma, é possível reciclar o programa de treinamentos periodicamente e estabelecer novas metas pela comissão técnica.

## **RECURSOS HUMANOS:**

Haverá a necessidade de contratação da comissão técnica composta por: Supervisor Técnico, Técnico Desportivo de Paraciclismo e Preparador Físico.

Os critérios adotados para a seleção e contratação tomarão por base as seguintes exigências:

### **01 Supervisor Técnico**

Formação acadêmica - Faculdade de Educação Física - Licenciatura plena ou Bacharelado ou Administração Esportiva

Supervisor com experiência na condução e gestão de projetos de Alto Rendimento e vivência em competições. Será responsável pela interface entre comissão técnica e atletas, contatos junto a CBC - Confederação Brasileira de Ciclismo, Federação Paulista de Ciclismo e entidades organizadoras das provas oficiais.

\*Carga horária: 20 horas/semana, cumprida com as atribuições diárias da função.

### **CONTRATAÇÃO CLT**

### **01 Técnico Desportivo de Paraciclismo**

Formação acadêmica - Faculdade de Educação Física - Licenciatura plena ou Bacharelado.

Técnico de nível nacional, especializado na modalidade Paraciclismo/Ciclismo, experiência na condução de equipes e vivência em competições. Será responsável pela organização do programa de treinamentos, conduzirá as atividades e ações no comando dos treinamentos e durante as provas, fará avaliação técnica e tática relacionada dos atletas. Transmissão de conhecimento físico-técnico durante os treinamentos e provas.

\*Carga horária: 20 horas/semana, cumprida com as atribuições diárias da função.

### **CONTRATAÇÃO CLT**

### **01 Preparador Físico**

Formação acadêmica - Faculdade de Educação Física - Licenciatura plena ou Bacharelado.

Profissional especializado em preparação física desportiva, com os conhecimentos sobre o grau de esforço físico desenvolvido pelo atleta do ciclismo, conforme o seu nível de competição; Preparar fisicamente os atletas, desenvolvendo e melhorando as capacidades ou qualidades motoras que de alguma maneira influem no rendimento, durante uma prova ou no decorrer dos treinamentos; Assistência durante os treinamentos, dando suporte ao técnico; obedecer aos preceitos, contribuindo na evolução física integral dos atletas.

\*Carga horária: 20 horas/semana, cumprida com as atribuições diárias da função.

### **CONTRATAÇÃO CLT**

A comissão técnica contratada pelo projeto ficará à disposição para oferecer clínicas e assim contribuir para o desenvolvimento do Paraciclismo e na capacitação de novos profissionais.

Essas clínicas serão ministradas em períodos que não conflitem com o cronograma de atividades do projeto.

A contratação do Supervisor Técnico, Técnico Desportivo de Paraciclismo e Preparador

Físico será regida pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e observará a incidência dos devidos encargos.

Quadro horário dos profissionais - vide anexo

#### Competições

Para a participação da equipe do projeto nas provas locais, estaduais, nacionais conforme as provas dos calendários oficiais das entidades superiores da modalidade - FPC Federação Paulista de Ciclismo e CBC Confederação Brasileira de Ciclismo, a entidade proponente, viabilizará parcerias junto a Prefeitura Municipal de Campinas, direcionando o custeio do transporte aéreo e/ou terrestre, a hospedagem nas cidades das provas, a alimentação e as taxas de inscrição para os atletas do projeto.

Com isso, os custos destas ações neste primeiro ano de execução do projeto Pedal Rumo a Tóquio não serão considerados dentro do descriptivo orçamentário.

Visando o total alinhamento de informações os calendários oficiais da FPC - Federação Paulista de Ciclismo e CBC - Confederação Brasileira de Ciclismo seguirão anexados ao projeto - ano base 2017.

Tão logo os calendários da temporada 2018, foco deste projeto, sejam disponibilizados pelas entidades, serão encaminhados ao Ministério do Esporte visando o alinhamento de informações e atualização da participação nas provas.

#### Materiais de Consumo Esportivo

Para o pleno desenvolvimento das atividades diárias e execução do Projeto Pedal Rumo a Tóquio contempla-se a aquisição de materiais de consumo esportivo, específicos para a modalidade do paraciclismo, variação HAND BIKE, conforme apresentados no PLANO DE AÇÕES DO PROJETO.

\*As respectivas quantidades e especificações técnicas de cada item são apresentadas na planilha orçamentária do projeto.

#### Uniformes

O projeto custeará a uniformização para os profissionais da COMISSÃO TÉCNICA conforme demonstrado no PLANO DE AÇÕES DO PROJETO. Vale lembrar que essa ação não é estendida aos paraciclistas da equipe do projeto Projeto Pedal Rumo a Tóquio que já receberão a BOLSA AUXILIO que inclui uniformes, evitando-se assim a duplicidade de ações.

\*As respectivas quantidades e especificações técnicas de cada item são apresentadas na planilha orçamentária do projeto.

#### Bolsa Auxílio

Para custear despesas cotidianas como - uniforme, transporte, alimentação, saúde, moradia e higiene pessoal, conforme definido pela CTLIE, o projeto Projeto Pedal Rumo a Tóquio vai oferecer BOLSA AUXILIO aos 05 PARACICLISTAS da equipe de alto rendimento, seguindo os moldes adotados pelo Ministério do Esporte.

- 5 Bolsas Auxilio: valor R\$ 2.000,00

A bolsa auxílio será direcionada aos atletas pelo período de 12 meses, não sendo considerado para repasse o mês correspondente às férias dos atletas.

Conforme Portaria nº 120, de 3 de julho de 2009, artigo 41, os valores de todas as ações serão baseados nos orçamentos e comprovações de preço de mercado que seguem anexos ao presente projeto Projeto Pedal Rumo a Tóquio.

Pelos preceitos e diante das características Intrínsecas do Projeto Pedal Rumo a Tóquio todos os locais previstos para execução e desenvolvimento de atividades atendem às condições de acessibilidade para pessoas idosas e portadores de deficiência como preceitua o Art. 16 do Decreto 6.180 de 03 de agosto de 2007.

## DESCRIÇÃO DE PROJETO

**VII. JUSTIFICATIVA** (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

A necessidade de apoio financeiro como em qualquer outro esporte vem da necessidade dos atletas precisarem despender grande parte do seu tempo em treinamento, ficando impossível conciliar o esporte mais educação e ainda, trabalho.

No Paraciclismo este investimento ainda é tímido, mesmo sendo uma modalidade que distribui inúmeras medalhas, entre ouros, pratas e bronzes, nas provas disputadas nos Jogos Paralímpicos a cada quatro anos. Com o aporte financeiro da Lei de Incentivo ao Esporte Lei 11.438/06, os resultados esperados concentram-se nas contribuições do projeto para o fomento das ações junto aos programas de treinamento esportivo, gerando frutos na formação do atleta e na consolidação de equipes competitivas, preenchendo assim lacunas no referido esporte.

O primeiro representante brasileiro em Jogos Paraolímpicos dói Rivaldo Gonçalves Martins, amputado da perna direita e com prótese, em Barcelona (1992). Mas somente dois anos depois Martins colocou o país na história do paraciclismo, após conquistar o campeonato Mundial de contrarrelógio na Bélgica.

Os anos que se sucederam foram marcados por uma lacuna de resultados expressivos de representantes brasileiros, mas o país tornou a obter resultados consistentes no início do anos 2000. No Parapan-americano de Mar Del Plata, em 2003, a equipe nacional alcançou a marca de duas medalhas de ouro Rivaldo Martins no CRI e estrada e uma medalha de prata com Roberto Carlos Silva.

O Instituto TIME M, entidade proponente, que desenvolve suas atividades desde o ano de 2015 convivendo com a falta do apoio público e infraestrutura condizente para iniciativas esportivas em sua cidade sede, Leme-SP, vislumbrou uma oportunidade de implementar o projeto Pedal Rumo a Tóquio na cidade de Campinas/SP, que compreende a prática de diferentes

Ainda, a cidade de Campinas/SP apesar de toda sua importância estratégica e relevância, carece de projetos dessa natureza, voltados para o incentivo de projetos de rendimento voltadas ao paradesporto.

Através de uma parceria firmada entre a Instituto TIME M junto a Secretaria Municipal de Esportes de Campinas/SP, com a aprovação deste projeto visa estruturar-se associando o expertise e vivência da entidade proponente, principalmente dentro da modalidade do triathlon, e correlatas - natação, ciclismo, e corrida, cross trail, com a tradição e potencial esportivo encontrado nesta cidade do interior paulista, assim sendo organizado e planejado como investimento esportivo que não se limita às ações de curto prazo e comprometido com ações a médio e longo prazo.

Ainda que o projeto Pedal Rumo a Tóquio vise trabalhar o alto rendimento, é inegável os benefícios inerentes que poderão ser direcionados a formação e iniciação de novos talentos, agregando também fatores sociais como a inclusão de crianças e jovens, como forma de integração e desenvolvimento humano através da prática de atividade relacionada a uma modalidade pertencente ao quadro Paraolímpico.

# DESCRIÇÃO DE PROJETO



**VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS** - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade(mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores(de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

## Metas Qualitativas:

- A) Fomentar a prática do paraciclismo na cidade de Campinas e região
- Indicador: Número de praticantes com execução do projeto
  - Linha de base: Número de paraciclistas filiados na cidade e região junto a FPC - Federação Paulista de Ciclismo anterior ao início do projeto
  - Verificador: Registro de inscrições junto a FPC - Federação Paulista de Ciclismo
- B) Ser referência na modalidade de Paraciclismo em Campinas e região
- Indicador: Resultados da cidade em competições oficiais
  - Linha de base: performance dos paraciclistas de Campinas e região em provas oficiais antes da execução do projeto
  - Verificador: Boletins oficiais da entidade com o resultado das competições
- C) Melhorar as condições de saúde dos beneficiários
- Indicador: Índice de resistência dos paraciclistas da equipe
  - Linha de base: resultados obtidos em avaliações físicas antes do início do projeto
  - Verificador: Exames clínicos e avaliações físicas realizadas durante a execução do projeto

## Metas Quantitativas:

- A) Melhorar o desempenho individual dos paraciclistas em 10%
- Indicador: índices individuais das paraciclistas
  - Linha de base: Melhor índice individual de cada paraciclista antes da execução do projeto
  - Verificador: Boletins oficiais com o resultado das competições
- B) Terminar as competições oficiais entre as três primeiras colocadas
- Indicador: classificação da equipe na temporada de execução do projeto
  - Linha de base: melhor colocação da equipe
  - Verificador: Boletins oficiais com a classificação final das provas
- C) Participar de 75% das provas do calendário oficial da CBC - Confederação Brasileira de Ciclismo
- Indicador: quantidade de provas disputadas com o projeto
  - Linha de base: quantidade de provas disputadas na temporada anterior
  - Verificador: Inscrições para as provas realizadas durante a execução do projeto

- D) Fornecer 01 paraciclista para equipe nacional
- Indicador: paraciclistas do projeto convocados
  - Linha de base: número de paraciclistas da equipe que já representaram o país em competições internacionais antes do projeto
  - Verificador: Divulgação oficial CBC - Confederação Brasileira de Ciclismo

## DESCRIÇÃO DE PROJETO

**IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:** (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/MME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas e Serviços de Produção**)

### Atividade(s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação considera a contratação 03 profissionais qualificados com a remuneração prevista durante 12 meses de execução do projeto.

- 01 Supervisor Técnico | Carga horária: 20 horas/ semana (4 horas x 5 dias) | Regime de Contratação: CLT
- 01 Técnico de Paraciclismo | Carga horária: 20 horas/ semana (4 horas x 5 dias) | Regime de Contratação: CLT
- 01 Preparador Físico | Carga horária: 20 horas/ semana (4 horas x 5 dias) | Regime de Contratação: CLT

\*COMO COMPROVAÇÃO DAS BASES SALARIAIS APRESENTADAS NA PLANILHA ESTÃO SENDO ANEXADOS AO PROJETO  
PESQUISAS EM SITES ESPECIALIZADOS SOBRE CARGOS E SALÁRIOS

2 - MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

AQUISIÇÃO DE 5 BICICLETAS MODELO: Hand Bike Samrt Podium Alumínio T-6

Pelo valor agregado das bicicletas a entidade afirma o compromisso que ao término do período proposto dentro deste projeto em questão, as bicicletas poderão e deverão ser aproveitadas num projeto de continuidade sem a necessidade de apresentação de nova compra. ou até em outros núcleos do projeto que venham a se desenvolver futuramente. Caso contrário as bicicletas poderão ser destinados em caráter de doação a projetos e programas esportivos mantidos por entidades

assistenciais, bem como para outros projetos similares em locais dentro do Estado de São Paulo ou outra região do Brasil, que comprovadamente desenvolvam atividades de paraciclismo, ou de suas modalidades correlatas - ou ainda por indicação e/ou atendimento de programas desenvolvidos com chancela do Ministério do Esporte.

### 3 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Será adquirido material de qualidade e em quantidade suficiente para a carga de treinos e competições oferecendo aos beneficiários todas as condições para um trabalho adequado. Os valores dos itens apresentados na planilha orçamentária.

- 05 Capacete de Ciclismo
- 05 Luva de Ciclismo Bardedo
- 05 Bermuda de Ciclismo
- 05 Camiseta de Ciclismo ERT
- 05 Velocímetro Echowell Bri 8

### 4 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de uniformização para os profissionais da Comissão Técnica, visando à caracterização do projeto e meio de divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, assim como do(s) patrocinador(es).

- 15 CAMISETA DRY azul
- 15 BERMUDA TACTEL preta

\*Os valores dos itens apresentados na planilha orçamentária.

### 5 - BOLSA AUXÍLIO ATLETA - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

O projeto contempla oferecimento de Bolsa de Auxílio aos 05 Atletas da equipe, como forma de motivação e custeio das despesas diárias - uniforme, transporte, alimentação, saúde, moradia e higiene pessoal - sendo que o presente projeto estipula 2 níveis técnicos: bolsas Nível A de R\$ 2.400,00 (05 atletas beneficiados) | bolsas Nível B de R\$ 2.000,00 (05 atletas beneficiados). Durante 12 meses (exceto férias).

### 6 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Essa ação contempla os encargos trabalhistas referentes a contratação via CLT do SUPERVISOR TÉCNICO, TÉCNICO DE PARACÍCLISMO e PREPARADOR FÍSICO. Conforme a legislação vigente, o percentual previsto para os gastos com encargos sociais e trabalhistas totalizou 67,88% e, para o cálculo, foram utilizados os seguintes percentuais (para o profissional em regime de CLT):  
- INSS: 27,80%; - FGTS: 8,50%; - 13º salário: 8,33%; - INSS sobre o 13º: 5,41%; - FGTS sobre o 13º: 1,65%; - Abono de Férias: 2,78%;  
- Aviso Prévio: 8,33%; - Indenização: 5,08%;

**Atividade(s) Meio:**

## DESCRIÇÃO DE PROJETO



**X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO**  
(Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).

<b>FONTES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
<b>VALOR PLEITEADO PARA EFETO DA LEI 11.438/06 (*****)</b>	<b>324.433,65</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>324.433,65</b>

(\*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(\*\*) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(\*\*\*) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(\*\*\*\*) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(\*\*\*\*\*) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.



## DESCRIÇÃO DE PROJETO

### XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	ATIVIDADE(S) FIM	FINALIDADE (**) ATIVIDADE(S) MEIO	VALOR (R\$)
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios			
2. Recursos Públicos				
3. Outros Incentivos Fiscais				
4. Outros recursos				
5. Receitas Previstas				

(\*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(\*\*) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.



## DESCRIÇÃO DE PROJETO

### XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	ATIVIDADE(S) FIM		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		PERÍODO DE INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	89.133,48
2	Material Permanente/Equipamento	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	1 mês	46.495,00
3	Material de Consumo/Esportivo	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	1 mês	2.509,00
4	Uniformes	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	1 mês	793,50
5	Bolsa Auxílio Atleta	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	120.000,00
6	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	60.503,52
		<b>TOTAL ATIVIDADE FIM</b>		<b>319.434,50</b>
ATIVIDADE(S) MEIO		PERÍODO DE INÍCIO	DURAÇÃO	VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)			

<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>	<b>319.434,50</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>	Valor na Etapa 3: 4.999,15 Porcentagem: 1,565%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>324.433,65</b>

(\*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII

# DESCRIÇÃO DE PROJETO



(\*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

## XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- Nº	2- Detalhamento ações	3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- Valor Unitário	7- Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a duração de cada item da coluna 2	Indique o preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE(S) FIM	Item	Detalhamento				
<b>1</b>	<b>Recursos Humanos - Atividade Fim</b>					
1.1	PREPARADOR FÍSICO	CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS - CLT	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.197,39
1.2	SUPERVISOR TÉCNICO	CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS - CLT	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.519,00
1.3	TECNICO PARACICLISMO	CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS - CLT	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.711,40
<b>2</b>	<b>Material Permanente/Equipamento</b>					
2.1	CICLISMO	Hand Bike Samrt Podium Alumínio T-6	5.0	Unidade	-	9.299,00
<b>3</b>	<b>Material de Consumo/Esportivo</b>					
3.1	CICLISMO	Bermuda de Ciclismo	5.0	Unidade	-	92,33
3.2	CICLISMO	Camiseta de Ciclismo ERT	5.0	Unidade	-	99,90
3.3	CICLISMO	Capacete de Ciclismo	5.0	Unidade	-	135,00
3.4	CICLISMO	Luva de Ciclismo Bardedo	5.0	Par	-	49,57
						247,85

3.5	CICLISMO	Velocímetro Echowell Bri 8	5.0	Unidade	-	125,00	625,00
<b>4 Uniformes</b>							
4.1	UNIFORME	BERMUDA TACTEL preta (15 UNID - COMISSÃO TÉCNICA 03 profissionais x 05 peças)	15.0	Unidade	-	28,00	420,00
4.2	UNIFORME	CAMISETA DRY azul (15 UNID - COMISSÃO TÉCNICA 03 profissionais x 05 peças)	15.0	Unidade	-	24,90	373,50
<b>5 Bolsa Auxílio Atleta</b>							
5.1	BOLSA AUXILIO	Contempla 05 Paraciclistas - Uniforme, transporte, alimentação, saúde, moradia e higiene pessoal, conforme definido pela CTLIE.	5.0	Pessoa (s)	12 meses	2.000,00	120.000,00
<b>6 Encargos Trabalhistas</b>							
6.1	PREPARADOR FÍSICO	ENCARGOS TRABALHISTAS - REGIME DE CONTRATAÇÃO CLT - BASE 67.88%	1.0	Taxas	12 meses	1.491,58	17.898,96
6.2	SUPERVISOR TÉCNICO	ENCARGOS TRABALHISTAS - REGIME DE CONTRATAÇÃO CLT - BASE 67.88%	1.0	Taxas	12 meses	1.709,89	20.518,68

6.3	TECNICO PARACICLISMO	ENCARGOS TRABALHISTAS - REGIME DE CONTRATAÇÃO CLT - BASE 67.88%	1.0	Taxas	12 meses	1.840,49	22.085,88
<b>TOTAL ATIVIDADE(S) FIM</b>						<b>319.434,50</b>	
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>							
	Item	Detalhamento			<b>TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO</b>	<b>0,00</b>	
					<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>	<b>319.434,50</b>	
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							
					Valor na Etapa 3: 4.999,15		
					Porcentagem: 1,565%		
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>324.433,65</b>	